



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República».

### SUMÁRIO

Tribunal Supremo:

Despacho:

Designa a data de 15 de Janeiro de 2000 para a tomada de posse do Presidente da República eleito.

TRIBUNAL SUPREMO

### Despacho

Ao abrigo do disposto no artigo 208, n.º 1 da Constituição conjugado com o artigo 206 da Lei n.º 3/99, de 2 de Fevereiro, é designada a data de 15 de Janeiro de 2000 para a tomada de posse do Presidente da República eleito.

Maputo, 6 de Janeiro de 2000. — O Presidente do Tribunal Supremo, *Mário Fumo Bartolomeu Mangaze*.